



CERTIDÃO

Processo nº	Órgão Colegial
AM/2025/8	Assembleia Municipal

João Benedito De Deus Xavier, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira, torna público, de harmonia com o artigo 56.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 30 de Dezembro de 2025:

Informação do Presidente de Câmara - atividade e situação financeira do Município

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente hoje à reunião a Informação Escrita do Senhor Presidente a dar conhecimento da atividade do Município.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento da respetiva informação.

PROCESSO 5178/2024. - PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - PLANO DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) DE 2025 -RELATÓRIO INTERCALAR - Conhecimento

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária, realizada em 20 de novembro, último, presente à sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento, o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira, respeitante ao ano de 2025, elaborado nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: Assembleia Municipal, tomou conhecimento do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira, respeitante ao ano de 2025, elaborado nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Processo 5313/2025. REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Proposta

Presente à reunião da sessão da Assembleia Municipal a proposta do senhor Presidente da Câmara com o n.º 08 / PC / 2025, datada em 17 de novembro de 2025, respeitante à fixação do valor de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e





oitenta e cinco cêntimos), como limite máximo para a realização de despesas com obras ou reparações por administração direta, para o mandato autárquico de 2025-2029, a qual foi aprovada em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 do já aludido mês de novembro e submetida à apreciação e autorização do Órgão Deliberativo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, nos termos de facto e de direito, deliberou autorizar a delegação da competência para autorizar despesas com a realização de obras ou reparações por administração direta durante o mandato autárquico de 2025-2029 até ao montante de € 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Processo 5862/2025. Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do Município de Moimenta da Beira - 1.º semestre de 2025

Oriundo da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, o Relatório do Auditor Externo sobre a informação financeira do Município de Moimenta da Beira referente ao 1.º semestre de 2025, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório sobre a informação financeira do Município de Moimenta da Beira, referente ao 1.º semestre de 2025.

Processo 5529/2025. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM – FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR EM 2026 – ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75 /2013, DE 12 DE SETEMBRO

Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, uma proposta de taxa municipal de direito de passagem – fixação da taxa a aplicar em 2026 – alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que havia sido aprovada na reunião ordinária daquele Órgão Executivo, realizada em quatro do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem em 0,25%, a aplicar no ano de 2026, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Processo 5530/2025. DERRAMA – FIXAÇÃO DAS TAXAS – ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 18.º, DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO

Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, uma proposta de derrama – autorização do lançamento e fixação das condições - alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo





18.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual redação, que havia sido aprovada na reunião ordinária daquele Órgão Executivo, realizada em quatro do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, aprovar a proposta de lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), no limite de 1%, para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), assim como a taxa de 0% de tributação às empresas que tenham um volume de negócios igual ou inferior àquele montante.

Processo 5433/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Empréstimo bancário de curto prazo no montante até € 1.000.000,00 – Ano de 2026

Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, uma proposta de adjudicação de um empréstimo bancário de curto prazo no montante até € 1.000.000,00, para o ano de 2026, ao Banco BPI, S.A., devendo a taxa de juro “EURIBOR” ser a 6 meses, acrescida do “spread” de 0,12%, que havia sido aprovada na reunião ordinária daquele Órgão Executivo, realizada em quatro do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Processo 5531/2025. IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR EM 2025 – ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, uma proposta de taxa a aplicar no ano de 2025, do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, que havia sido aprovada na reunião ordinária, daquele Órgão Executivo, realizada em quatro do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2025, fixando a mesma em 0,3%, para os prédios urbanos, da manutenção da redução fixa da taxa do IMI familiar, prevista no artigo 112.º-A, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), atualizado pela Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar, que tenha dependentes a cargo, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Processo 5532/2025. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PERCENTAGEM A APLICAR EM 2026 – ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 26.º, DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO





Oriunda da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, hoje realizada, uma proposta de participação variável no IRS – percentagem a aplicar em 2026 - alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que havia sido aprovada na reunião ordinária daquele Órgão Executivo, realizada em quatro do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, aprovar a proposta de participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Moimenta da Beira, relativamente aos rendimentos auferidos no ano de 2025, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após o que deverá ser dado conhecimento à Autoridade Tributária da respetiva deliberação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 26.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Processo 5863/2025. PROJETO DO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

Oriundo da Câmara Municipal, presente à sessão ordinária desta Assembleia Municipal, o projeto do orçamento e grandes opções do plano, para o ano de 2026, que inclui o plano plurianual de investimentos, plano de atividades municipal e o mapa do pessoal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, conjugado com os artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que havia sido aprovado na reunião ordinária, daquele Órgão Executivo, realizada em dezoito do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, aprovar o projeto do orçamento e grandes opções do plano, para o ano de 2026, que inclui o plano plurianual de investimentos, plano de atividades municipal e o mapa do pessoal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, conjugado com os artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no Portal do Município em www.cm-moimenta.pt.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
(João Benedito de Deus Xavier)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

